ATA DE NÚMERO 3262, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, em Sessão Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2016. Teve início às 15h00min, com a presença de 08 (oito) vereadores, ausente vereador Raffaello Frascati. **PEQUENO EXPEDIENTE**: O presidente deu início a presente sessão. Passou a palavra ao secretário que fez a leitura da Ata, aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Emenda Modificativa – Altere-se o caput do art. 4º do Projeto de Lei Complementar nº. 017/2015. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda Modificativa – Altere-se o caput do art. 7º do Projeto de Lei Complementar nº. 017/2015. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda Modificativa – Alterem-se o caput e o parágrafo único do art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº. 017/2015. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda Modificativa – Alterem-se os §§1º e 2º do art. 9º do Projeto de Lei Complementar nº. 017/2015, que passam a ser, respectivamente, os incisos I e II. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda Modificativa – Altere-se o § 1º (anterior §3º) do art. 9º do Projeto de Lei Complementar nº. 017/2015. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda Modificativa – Alterem-se os incisos I, II e III do art. 12 do Projeto de Lei Complementar nº. 017/2015. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda Modificativa – Altere-se o caput do art. 13 do Projeto de Lei Complementar nº. 017/2015. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda Modificativa – Altere-se o § 3º (anterior §5º) do art. 9º do Projeto de Lei Complementar nº. 017/2015. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda Modificativa – Altere-se o caput do art. 14 (anterior art. 13) do Projeto de Lei Complementar nº. 017/2015. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda Modificativa – Altere-se o tabela I – Classificação da COSIP por faixa de consumo e tipo de estabelecimento no tocante à tabela Classe Comércio e Poder Público, constante no Anexo I, do Projeto de Lei Complementar nº. 017/2015, de forma a constar apenas Classe Comércio. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda Substitutiva – Substitua-se o Anexo I, que passará a ter a redação conforme o respectivo Anexo encaminhado pelo Poder Executivo por meio do Ofício nº 240/2016 – Secretaria Municipal de Administração, que do Projeto de Lei Complementar nº 017/2015 passa a ser parte integrante. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei Complementar nº. 017/2015 – Autor Executivo – Institui a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública previsto no artigo 149-A da Constituição Federal no município de Cambará, e dá outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – VOTAÇÃO: 07 (sete) votos

favoráveis, vereadores Renato Rodrigues Ferreira, Marcio José Albertini, Claudinei Guimarães Tironi, Rogério de Lima, Walcir Joaquim, Aparecido dos Santos e Rogério Frutuoso; 01 (um) voto contrário, vereador João Antônio Tinelli – APROVADO. Projeto de Lei nº. 020/2016 – Autor Executivo – Dispõe sobre Alteração dos Anexos da Lei 1616 de 16 de Julho de 2015, a Lei que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2016, e dá outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – VOTAÇÃO: 03 (três) votos contrários, vereadores João Antônio Tinelli, Rogério de Lima e Aparecido dos Santos; 04 (quatro) votos favoráveis, vereadores Marcio José Albertini, Claudinei Guimarães Tironi, Walcir Joaquim e Rogério Frutuoso – APROVADO. Emenda modificativa – Altera-se a súmula do Projeto de Lei 021/2016. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda Modificativa – Altera-se o *caput* do artigo 1º do Projeto de Lei nº. 021/2016. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 021/2016 – Com emendas – Autor Executivo – Dá nova redação do artigo 5º da Lei nº. 1424/2009, e dispõe sobre a inclusão de lote rural ao perímetro urbano do município de Cambará e dá outras providências. –DISCUSSÃO: O vereador JOÃO ANTÔNIO TINELLI disse que este Projeto de Lei trata de uma correção que deve ser feita, sendo referente a uma matrícula onde 97% (noventa e sete por cento) ficou como perímetro urbano e 3% (três por cento) havia ficado como rural. – APROVADO. Não tendo mais nada a se tratar, o presidente por fim agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente sessão.